



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 206

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NF 00041.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo.Atual
102	239	21/06/2011	1--2040-3390.39.00.00	1,500.00	1,500.00	0.0
Total:					1,500.00	

/// UM MIL E QUINHENTOS REAIS ///

RECEBIMOS
O VALOR DE
R\$ 1.500,00
EM 21/06/2011
DE
CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Lucinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 21/06/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 21/06/2011

Ana Cibella Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 21/06/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 21/06/2011

Cheque/OB: 3510

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Paulo Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

239

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
102	01/06/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS COM INSERÇÃO DE CHAMADAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RADIO VOX DA CIDADE DE MURITIBA.

REF A PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NF 00041.

Retenções

213.01.05 # IRRF

Valor

22.50

213.01.06 # ISS

45.00

COM VISTO
Rosineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 67.50

Líquido: 1,432.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 21/06/2011

Data: 21/06/2011

João Carlos Paím de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

102

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO
025-2011/2011TIPO
GLOBALSaldo Anterior
28,500.50Valor do Empenho
1,500.00Saldo Disponível
27,000.50

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS COM INSERÇÃO DE CHAMADAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RADIO VOX DA CIDADE DE MURITIBA.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.	1	UN	1,500.0000	1,500.00

Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

1,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/06/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/06/2011

Ana Cibele Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-89

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2011

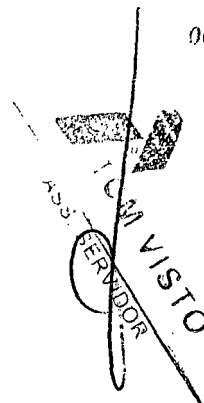
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2011

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

- O Processo em epígrafe contém 13 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

ocinéia Pedreira de Jesus
Controlador Interno





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60 NATURA

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Sector: Câmara Municipal	054/2011	054/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/06/2011	01/06/2011

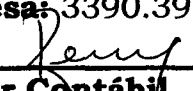
Objetivo: prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 01 (um) mês da data da assinatura do contrato.

h: 01/06/2011


Presidente da COPEL

TIPO		CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras		R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços	x		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras			Elemento da Despesa: 3390.39.00
Outros			 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.



Procurador Jurídico/Controlador

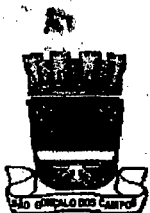
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/06/2011.


Presidente da Câmara





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

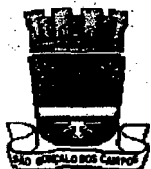
Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 01 (um) mês da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

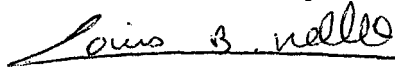
E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2011

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Senhor Presidente para a contratação da Empresa **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL.**, para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:



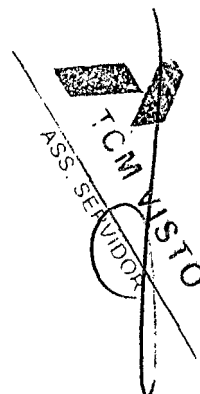
Presidente da Comissão de Licitação

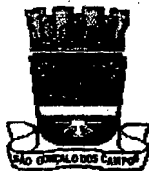


Membro



Membro


TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 045/2011

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.
É o parecer,

SMJ.

Daniela Silva
DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790

TCM
ASS. SERVIDOR
VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



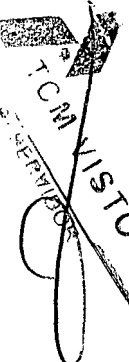
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

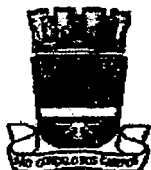
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 045/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de junho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de junho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo


TCM VISTO
ASS. MEMBROS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/000150

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

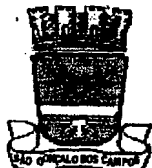
E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	025/2011
Contratado	RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM INSERÇÃO DE CHAMADAS NA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RÁDIO VOX.
Modalidade	DISPENSA Nº 045 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Total do Contrato	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	01/06/2011 À 30/06/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

UM VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaggoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº025/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.226.584/0001-60 com sede na Rua Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Ba, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.358.084/0001-58 com sede na Rua Cel. Adriano Pedreira, nº157 - Centro, no município de São Gonçalo dos Campos - BA.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo dos Campos, com inserção de chamadas para participação da programação da Emissora Radio Vox da Cidade de Muritiba .

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 5.250/67 (lei de Imprensa), sob pena de incidência das sanções cabíveis.

ASS. SERVIDOR
CM VISTO

cinéia Pedreira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaoگونcalo@bol.com.br



CLÁUSULA 2 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 045/2011**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

CLÁUSULA 3 - PROGRAMAÇÃO E MENSAGENS INCOMPATÍVEIS COM OS FINS DA RADIODIFUSÃO

Considera-se incompatível com o preenchimento dos fins da radiodifusão a transmissão de programação e mensagens que:

- a. Incitem à prática de crimes ou fomentem a discriminação entre sexos, a intolerância, a violência ou o ódio e, ainda, os de conteúdo pornográfico ou obsceno;
- b. Incentivem comportamentos totalitários ou de agressão a minorias sociais, ráticas ou religiosas;
- c. Incentivem o desrespeito pelo meio ambiente.

CLÁUSULA 4 - REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, a título de prestação de serviços e será pago da seguinte forma: **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** a serem pagos em **01 (uma) parcela**, perfazendo o valor total deste contrato.

CLÁUSULA 5 - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Ao presente contrato será incabível o reajuste de preço, salvo através de acordo formal entre as partes.

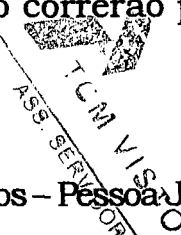
CLÁUSULA 6- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade : 01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 12- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da comarca de São Gonçalo dos Campos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de junho de 2011.

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira

Contratante

Raimundo Ferreira do Amaral

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG. Nº

Ione Maria Daltro Gonçalves
Tessoureira

NOME:
RG. Nº

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

EM VISTO
ASS. SEVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁSULA 7 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de 01 a 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

CLÁSULA 8 - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem Bancária, até o dia 30 de cada mês.

CLÁSULA 9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato.
- b) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisas sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

CLÁSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no Parágrafo único da cláusula I deste contrato.

CLÁSULA 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido:

- I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;
- II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução;

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem às regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que causar o rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

[Handwritten signature and stamp]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

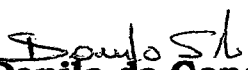
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de junho de 2011.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB/BA 29.790

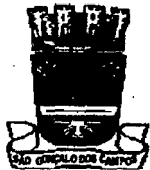
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de junho de 2011.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil – RG.2.028.850


TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

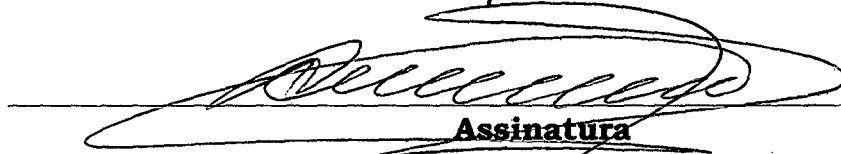
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.500,00
INSS	-
ISS	45,00
IR	22,50
Líquido	1.432,50

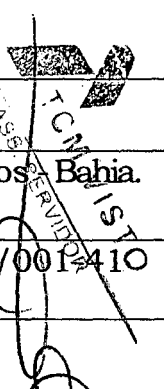
Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox no mês de Junho/11. Cf. nota 0041.

São Gonçalo dos Campos,

21, JUNHO, 2011


Assinatura

CREDOR: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL	
ENDEREÇO: Rua Cel. Adriano Pedreira nº 157 - S. G. Campos - Bahia.	
C.N.P.J. 00.358.084/0001-30	INSC. MUN. 001.150/001-410


Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

Raimundo Ferreira do Amaral

Rua Cel. Adriano Pedreira, nº 157 - Centro - CEP 44330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 00.358.084/0001-30 - Insc. Municipal: 000.001.150/001-41

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Válida p/ uso até 12/01/2017

SÉRIE A

Nº 000041

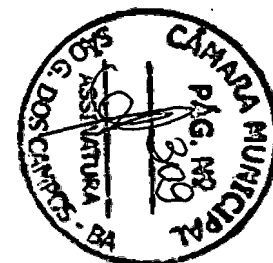


Data da Emissão: 21 de JUNHO de 2011. Condições de pagto: -
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Endereço: AV. HANIBAL PEDREIRA S/Nº CENTRO
Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS Estado: BA
C.N.P.J (CPF): 13.206.584/0001-60 Insc. Est. (Ident.): -

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	-	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER' LEGISLATIVO, COM INSERÇÃO DE CHAMADAS NA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RADIO VOX NO MÊS DE JUNHO/11		1.500,00
		Jocineira de Jesus		
TOTAL GERAL R\$				1.500,00

CAIXA PRISMA JESSE NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 218 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - Ba.
C.N.P.J. 00.900.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI. 50x03 NFPS Série A
TELEFAX: (75) 3623-2463 de 0001 a 0100 AUT. 0172 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba. em 12/01/2010

ASS. SERVIDOR
TOM VISTO



mp.	Banco	Agencia	C1	Conta	C2	Serie	Cheque nº	C3	RS
006	104	0074	6	06000005-4	0	AAA	003510	6	//1.432,50
004	104	0074	6	04000005-4	0	AAA	003510	6	

Pague por este

Pague por este

cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta cent

[illegible]

Raimundo Ferreirara do Amaral.

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

S. G. Campos 21 de Junho de 70 11

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
ccc 13.226.584/0001-60

CUENTE DESDE: 07/2005

003510 006 104 0074 6 06000005-4 9 MM 003510

==10400740== 00600351050 500600000521

cópia de cheque nº

003510

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

Utilizado para	pagamento a Raimundo Ferreira do Amaral, ref. a serviço de divulgação de atos oficiais, com chamadas durante a programação da emissora Rádio VOX no mês de junho/11. Cf. nota 0041.
----------------	---

Vistos

Contador

Caixa

5-4

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

tifbra

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

~~Controlador Interno~~

TCM VISIT
U.S. SERVICE